



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO REITOR
Rua Aprígio Veloso, 882 – Bairro Universitário
58429-900 – Campina Grande – PB
Fone: (83) 2101.1467 – Fax: (83) 2101.1046
E-mail: reitoria@reitoria.ufcg.edu.br

PORTARIA Nº 019, DE 14 DE MARÇO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado da seleção dos projetos aprovados no âmbito do Edital nº. 04 - PROEXT 2011 - MEC/SESu, cujas propostas estão cadastradas no SIGProj - Sistema de Informação e Gestão de Projetos,

R E S O L V E

Art. 1º Designar **JOSÉ IRIVALDO ALVES DE OLIVEIRA SILVA**, CPF nº. 024.958.144-25, matrícula SIAPE nº 1325944, Professor Assistente I, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado na Unidade Acadêmica de Educação do Campo (UAEDUC), vinculada ao Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA), para exercer a função de Coordenador do Projeto “**Disseminando a Prática dos Direitos Humanos no Cariri Paraibano**” (SIGProj nº. 75565.394.75060.17042011), cuja execução está prevista para o período de 01 de Janeiro de 2012 a 01 de Janeiro de 2013, tendo o apoio financeiro no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), contemplado na Ação Orçamentária 20GK – Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, constante da Programação Orçamentária da UFCG para o Exercício de 2012, aprovada pela Lei nº. 12.595/2012 (LOA 2012).

Parágrafo único. Caberá ao Coordenador do Projeto:

- empreender esforços visando o alcance dos objetivos e metas pactuados;
- zelar pela utilização dos recursos de acordo com o Plano de Aplicação aprovado;
- elaborar relatórios sobre o andamento da execução do Projeto, quando solicitados; e
- auxiliar na elaboração da Prestação de Contas parcial ou final, no que lhe couber.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Dê ciência. Publique-se.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor